



**Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão**

Politécnico de Coimbra

**REGULAMENTO DE TRANSIÇÃO PARA O
PLANO DE ESTUDOS E DE CREDITAÇÃO DA FORMAÇÃO
OBTIDA NO
PLANO DE ESTUDOS ANTERIOR**

**LICENCIATURA EM ENGENHARIA INFORMÁTICA
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

Artigo 1.º

Âmbito

O presente regulamento visa definir o regime de transição para o plano de estudos da licenciatura em Engenharia Informática prevista e de creditação da formação obtida no plano de estudos da anterior licenciatura em Engenharia Informática, doravante e respetivamente novo plano de estudos e anterior plano de estudos.

Artigo 2.º

Princípios Gerais

Com a entrada em funcionamento da nova organização curricular do curso no ano letivo 2021/2022, aplica-se o novo plano de estudos a todos os estudantes da licenciatura em Engenharia Informática.

Artigo 3.º

Épocas especial e extraordinária

1. No final do ano letivo 2020/21, a transição de ano curricular será aferida tendo por base o anterior plano de estudos, antes da creditação prevista no artigo 4.º, n.º 1, e as regras definidas no artigo 33.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo do Instituto Politécnico de Coimbra.
2. Todos os estudantes poderão no ano letivo 2020/21, mediante inscrição e até ao máximo de 25 ECTS, ser avaliados em época extraordinária, tendo em vista a aprovação na unidade curricular ou a realização de melhoria de classificação, em período a determinar pela Presidente da ESTGOH, após realização da época especial de avaliação prevista no calendário escolar para regimes especiais.
3. O acesso aos exames de época especial e extraordinária está sujeito a inscrição na plataforma de gestão académica.

Artigo 4.º

Creditações

1. A creditação da formação obtida com aproveitamento de acordo com o anterior plano de estudos deverá ser realizada de acordo com o teor da tabela apresentada no anexo 1.
2. No caso de o reconhecimento por creditação de competências adquiridas ser alternativa, será creditada a classificação da primeira opção possível de acordo com a ordem de creditação presente no anexo I;
3. No caso de o reconhecimento por creditação de competências adquiridas ser cumulativa, a classificação das unidades curriculares do novo plano de estudos será a resultante do cálculo da média ponderada aos ECTS das classificações das unidades curriculares creditadas do anterior plano de estudos.
4. No caso de uma unidade curricular poder ser utilizada em mais do que uma creditação deverá ser utilizada numa creditação individual apenas quando não for possível a sua utilização numa

creditação cumulativa. Neste último caso será aplicada a ordem de creditação presente no anexo I.

Artigo 5.º

Inscrições nas UC

Salvo no caso dos que realizem no ano letivo de 2021/2022 a sua 1.ª inscrição na ESTGOH, os estudantes podem inscrever-se a um conjunto de unidades curriculares cuja soma de créditos não exceda 84 ECTS.

Artigo 6.º

Suplemento ao Diploma

As unidades curriculares do anterior plano de estudos em que os estudantes obtiveram aproveitamento e que não foram objeto de creditação, devem ser incluídas, sem custos para aqueles, no suplemento ao diploma previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Artigo 7.º

Casos omissos

Os casos omissos ao presente Regulamento e as dúvidas de interpretação e de aplicação das suas disposições deverão ser decididos pela Comissão nomeada no ponto 7 da reunião n.º 156, de 30 de junho, do Conselho Técnico-Científico da ESTGOH.

ANEXO 1

Licenciatura em Engenharia Informática (anterior)				Licenciatura em Engenharia Informática (novo)			
Unidade curricular	Área Científica	Ano curricular	ECTS	Unidade curricular	Área Científica	Ano curricular	ECTS
Matemática I	M	1.º	6	Matemática I	M	1.º	6
Fundamentos de Programação	AMP	1.º	7	Fundamentos de Programação	CI	1.º	6
Sistemas Digitais	ESI	1.º	6	Sistemas Digitais	EA	1.º	6
Tecnologias de Computadores	ASC	1.º	6	Tecnologias e Arquitetura de Computadores	CI	1.º	6
Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	1.º	5	Álgebra Linear e Geometria Analítica	M	1.º	6
Estruturas de Dados	AMP	1.º	7	Estruturas de Dados	CI	1.º	6
Circuitos Electrónicos	ESI	1.º	6	Circuitos Electrónicos	EA	1.º	6
Matemática II	M	1.º	6	Matemática II	M	1.º	6
Arquitetura de Computadores	ASC	1.º	6	Interação com o Utilizador	CI	1.º	6
Programação para a Internet I	TIM	2.º	5	Programação para a Internet I	CI	1.º	6
Bases de Dados	TIM	2.º	6	Bases de Dados	CI	2.º	6
Programação	AMP	2.º	6,5	Programação	CI	2.º	6
Estatística	M	2.º	5	Estatística	E	2.º	6
Sistemas Operativos	ASC	2.º	7,5	Sistemas Operativos	CI	2.º	6
Redes de Computadores I	RC	2.º	6	Redes de Computadores I	CI	2.º	6
Programação para a Internet II	TIM	2.º	7	Programação para a Internet II	CI	2.º	6
Programação Aplicada	AMP	2.º	7,5	Programação Aplicada	CI	2.º	6
Multimédia <u>ou</u>	TIM	3.º	5	Multimédia e Computação Gráfica	CI	2.º	6
Interação com o Utilizador <u>e</u>	TIM	2.º	3,5	Multimédia e Computação Gráfica	CI	2.º	6
Sistemas Operativos <u>ou</u>	ASC	2.º	7,5	Sistemas Operativos	CI	2.º	6
Interação com o Utilizador <u>e</u>	TIM	2.º	3,5	Multimédia e Computação Gráfica	CI	2.º	6

Regulamento de Transição para o Plano de Estudos e de Creditação da Formação Obtida no Plano de Estudos Anterior – Licenciatura em Engenharia Informática da ESTGOH

Licenciatura em Engenharia Informática (anterior)				Licenciatura em Engenharia Informática (novo)			
Unidade curricular	Área Científica	Ano curricular	ECTS	Unidade curricular	Área Científica	Ano curricular	ECTS
Estruturas de Dados ou	AMP	1.º	7	Estruturas de Dados	CI	1.º	6
Interacção com o Utilizador e	TIM	2.º	3,5	Multimédia e Computação Gráfica	CI	2.º	6
Fundamentos de Programação	AMP	1.º	7	Fundamentos de Programação	CI	1.º	6
Tópicos Avançados de Bases de Dados	TIM	3.º	5	Bases de Dados II	CI	2.º	6
Engenharia de Software	TIM	3.º	6	Engenharia de Software	CI	2.º	6
Introdução à Inteligência Artificial e	ESI	3.º	4	Introdução à Inteligência Artificial e	CI	3.º	6
Sistemas Operativos ou	ASC	2.º	7,5	Sistemas Operativos	CI	2.º	6
Introdução à Inteligência Artificial e	ESI	3.º	4	Introdução à Inteligência Artificial e	CI	3.º	6
Estruturas de Dados ou	AMP	1.º	7	Estruturas de Dados	CI	1.º	6
Introdução à Inteligência Artificial e	ESI	3.º	4	Introdução à Inteligência Artificial e	CI	3.º	6
Fundamentos de Programação	AMP	1.º	7	Fundamentos de Programação	CI	1.º	6
Gestão de Projecto	PRJ	3.º	5	Gestão de Projeto	CI	3.º	6
Redes de Computadores II	RC	3.º	5	Redes de Computadores II	CI	3.º	6
Teoria da Computação	AMP	2.º	6	Laboratório de Programação	CI	3.º	6
Gestão de Sistemas e Redes	RC	3.º	6	Gestão de Sistemas e Redes	CI	3.º	6
Sistemas de Informação	TIM	3.º	5	Sistemas de Informação	CI	3.º	6
Tecnologias e Aplicações Móveis	RC	3.º	6	Tecnologias e Aplicações Móveis	CI	3.º	6
Sistemas Distribuídos	ASC	3.º	5	Sistemas Distribuídos	CI	3.º	6
Interacção com o Utilizador e	TIM	2.º	3,5	Projeto ou Estágio	CI	3.º	12
Projecto	PRJ	3.º	8				
Fundamentos de Física	F	1.º	5	<i>Incluída no suplemento ao diploma</i>	-	-	-

Regulamento de Transição para o Plano de Estudos e de Creditação da Formação Obtida no Plano de Estudos Anterior – Licenciatura em Engenharia Informática da ESTGOH

Ficha Técnica

Título

**RG3.02.03 - Regulamento de Transição para o Plano de Estudos e de Creditação da Formação Obtida no Plano de Estudos Anterior – Licenciatura em Engenharia Informática da ESTGOH
(Regulamento não sujeito a publicação em DR)**

Emissor

Comissão nomeada no ponto 7 da reunião n.º 156, de 30 de junho, do Conselho Técnico-Científico da ESTGOH

Versão 01

Editado em 28 de julho de 2021

Aprovado por:

Conselho Pedagógico em 30 de junho de 2021

Aprovado por:

Conselho Técnico-Científico em 29 de julho de 2021

Data de Aprovação:

Presidente da ESTGOH em 29 de julho de 2021

©2019, POLITÉCNICO DE COIMBRA



**Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão**

Politécnico de Coimbra

www.ipc.pt

<https://sigq.ipc.pt>

qualidade@ipc.pt